



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
AMOR QUE CUIDA. COMPROMISSO QUE CONSTRÓI.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 025/2025-GABPSFP.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO RAIMUNDO MOREIRA BARBOSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Prefeito **Raimundo Moreira Barbosa**, ocorrido em 16 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo ex-Prefeito ao Município de São Francisco do Pará, contribuindo para o desenvolvimento local e o bem-estar da população;

CONSIDERANDO a expressão de profundo pesar da administração municipal e da comunidade em face da perda de um líder que dedicou parte de sua vida ao progresso da cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de permitir que servidores públicos e munícipes possam prestar suas homenagens ao ex-Prefeito;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** no dia **17 de fevereiro de 2025**, em todo o território do Município de São Francisco do Pará, em razão do falecimento do ex-Prefeito **Raimundo Moreira Barbosa**.

Art. 2º O disposto no presente Decreto não se aplica aos **serviços essenciais**, que deverão ser mantidos, especialmente aqueles relacionados à **saúde pública e limpeza urbana**, cabendo às respectivas secretarias a adoção das providências necessárias para a continuidade das atividades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São Francisco do Pará, 16 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO RONALDO NOBRE DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal